ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE ECONOMIA, INOVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

RELATÓRIO DE AUDIÇÃO
PETIÇÃO N.º 505/XIII/3.ª

XIII LEGISLATURA
3.ª Sessão Legislativa

Dia: 16 de janeiro de 2019
Hora: 14h00
Sala: 9
Assunto: Pela manutenção da loja dos CTT da Araucária, Vila Real

Peticionantes: Mariana Tomé Falcato Simões; Carlos Gomes.

Deputados presentes: Paulo Rios de Oliveira (PSD), Francisco Rocha (PS), Heitor de Sousa (BE), Ernesto Ferraz (BE) e Luís Pedro Pimentel (PSD).

Exposição apresentada:
O Peticionante Carlos Gomes demonstrou o seu desagrado pelo encerramento da estação de correio da Araucária, na cidade de Vila Real, que abrangia um parque habitacional significativo, diversas escolas e uma estrutura universitária da UTAD. Referiu que a estação de correio que encerrou registava um fluxo médio diário de 100 utentes, frequentada por diversos tipos de utentes e inclusive reformados que necessitavam de levantar as suas reformas. Mencionou que atualmente esta necessidade é mitigada pelos postos postais localizados em tabacarias, sem condições adequadas e nem de confidencialidade, ou em alternativa os utilizadores têm que se dirigir à única estação de correio situada no extremo oposto da cidade de Vila Real. Recentemente ficou surpreendido com a posição pública do GP PS que mencionou a possibilidade de reversão da privatização dos CTT. Referiu que numa visita à loja dos CTT na Avenida Carvalho Araújo, na cidade de Vila Real, constatou que os expositores mencionavam Banco CTT e apenas um anúncio discreto da estação postal CTT, suscitando dúvidas quanto à tipologia de serviços prestada.

A Peticionante Mariana Simões apresentou a realidade da cidade de Vila Real antes do encerramento da estação de correios, comparando-a com a atual situação em que a direção dos CTT encerrou, uma das duas lojas, estando atualmente em funcionamento a da Av. Carvalho Araújo (Vila Real), e abriu postos em tabacarias. Mencionou que os postos de correio não são alternativos às lojas dos CTT, porque não disponibilizam os

mesmos serviços, não têm acessibilidades para pessoas com mobilidade reduzida e os clientes não tem privacidade ao nível do atendimento. Observou que a loja CTT, atualmente aberta em Vila Real, não tem acessibilidades para pessoas com mobilidade reduzida e os clientes do Banco CTT tem atendimento preferencial. Referiu que a distribuição do correio está a ocorrer uma a duas vezes por semana, mesmo em zonas no centro da cidade, contrariamente ao contratualizado com o Estado, o que implica que os avisos não chegam atempadamente, as marcações de consultas chegarem após a data da sua realização, entre outras situações do quotidiano dos cidadãos de Vila Real. Mencionou ser propositado, por parte dos CTT, a acumulação de correio para ser distribuído a que acresce o incremento do tempo de espera nos postos e estação de correios. Concluiu afirmando que o serviço prestado não é de qualidade e não serve os cidadãos.

Usaram da palavra os Deputados:

- Francisco Rocha (PS)

- cumprimentou os Peticionantes e afirmou a atualidade da Petição;
- salientou que uma cidade como Vila Real necessita mais de que uma loja CTT;
- referiu que a estação de correios que foi encerrada, continha uma visão de serviço público, contribuía para a dinâmica da cidade de Vila Real, estava próximo da UTAD e de uma zona industrial, e servia metade da população do concelho e restantes freguesias;
- afirmou que o encerramento da estação de correio da Araucária, é injusto e não fundamentado;
- mencionou que ocorreu uma reunião do Concelho de Administração dos CTT com a junta de freguesia, com o propósito da junta de freguesia assumir a prestação de serviço postal, porém foi decidido não assumir o risco de uma operação assegurada por uma empresa 100% privada;
- mencionou que há 3 opções para os CTT decorrente do fim previsto da concessão, nomeadamente:
    - abrir novo concurso de concessão;
    - o governo entrar no capital social dos CTT;
    - a reversão total da empresa a favor do Estado.
- relativo à ultima opção apresentada, referiu a necessidade de ponderar a licença bancária atribuída pelo Banco de Portugal ao Banco CTT;
- afirmou que o GP PS apoia a reativação da loja dos CTT na Araucária, porém está vedada qualquer intervenção do Governo até 2020;
- considerou que em todas as sedes de Concelho deve existir uma loja dos CTT, suportada pelos CTT e não por privados, e nas cidades com maior dimensão devem ser suportadas, essencialmente, por lojas dos CTT.

- Heitor de Sousa (BE)

- cumprimentou os Peticionantes e saudou o seu esforço pela defesa dos interesses dos cidadãos;
- mencionou que a administração dos CTT tem tomado decisões arbitrárias na restrita lógica de obtenção de lucro;
- observou que o encerramento de lojas CTT tem decorrido do cumprimento de um único critério, a obtenção de rendabilidade;
- afirmou que o banco CTT é uma instituição sem estrutura, não tem instalações próprias, que não responde aos mesmos critérios dos outros bancos, porém funciona como um banco a retalho e não como um banco postal;
- salientou que o serviço postal universal foi preterido a favor dos serviços bancários dos CTT, considerou ser uma violação grosseira do contrato de concessão;
- mencionou a opção da administração dos CTT através de uma cobertura de serviço com base em postos de CTT e não com base em lojas /estações e correio, considerou que esta opção não dá garantias de qualidade capazes de satisfazer os cidadãos;
- referiu que é necessário decidir nesta legislatura a futura situação dos CTT, dado o fim do contrato de concessão em 2020;
- elucidou que o GP BE tem como pretensão a reversão dos CTT para o serviço público.

- Luís Pedro Pimentel (PSD)

- felicitou os Peticionantes e agradeceu terem apresentado a Petição;
- referiu que muitas das contingências que sucederam com os CTT, inclusive encerramentos de lojas CTT, decorreram do Memorando da Troika;
- mencionou que a loja CTT que foi encerrada situava-se na área com maior expansão na cidade de Vila Real (próximo da zona comercial e escolar);
- observou que cada sede do concelho deve ter uma loja CTT;
- salientou que a CIM Douro apresentou uma providencia cautelar para o não encerramento de lojas CTT, contudo não teve provimento pela Tribunal Administrativo de Mirandela;
- salientou que os serviços postais devem ser prestados com qualidade, porém não está a ser cumprido;
- questionou os Peticionantes se tinham solicitado informações à ANACOM sobre o mencionado encerramento.

Em resposta interveio o Peticionante Carlos Gomes:

- constatou a preocupação dos deputados e a consonância em defender a reabertura da loja CTT;
- referiu que vão solicitar à ANACOM informações sobre o encerramento da loja dos CTT.

Palácio de São Bento, em 22 de fevereiro de 2019

O Assessor da Comissão

(Luís Marques)